# Estudo Técnico Preliminar 29/2025

# 1. Informações Básicas

Número do processo: 23107.003257/2025-97

# 2. Descrição da necessidade

A modernização e ampliação dos recursos educacionais disponíveis no Colégio de Aplicação da UFAC, especialmente nos Laboratórios de Artes e Música, são essenciais para garantir a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Atualmente, a infraestrutura pedagógica existente carece de materiais permanentes adequados para suportar práticas educativas alinhadas às novas metodologias e exigências acadêmicas contemporâneas, comprometendo a formação integral dos estudantes.

A ausência de instrumentos musicais, materiais de artes visuais e equipamentos didáticos de qualidade restringe o desenvolvimento das habilidades técnicas e criativas dos alunos, impactando negativamente suas oportunidades de crescimento acadêmico, artístico e profissional. Além disso, limita a capacidade de promoção de eventos culturais, científicos e de extensão, reduzindo a inserção da instituição no meio acadêmico e social.

Assim, a aquisição dos materiais permanentes busca atender ao interesse público ao garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, promovendo a inovação pedagógica e a formação cidadã dos alunos, conforme os objetivos estratégicos da instituição.

# 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Colégio de Aplicação da UFAC	CLEILTON FRANÇA DOS SANTOS

# 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos, funcionais e operacionais necessários incluem:

- Materiais de alta durabilidade e resistência, adequados ao uso intensivo em ambiente escolar;
- Instrumentos musicais de padrão acadêmico, com certificação de qualidade sonora e estrutural;
- Equipamentos e acessórios de artes visuais com certificação de não toxicidade e adequação ao público estudantil;
- Critérios de sustentabilidade: preferência por materiais recicláveis, equipamentos de baixo consumo energético e fornecedores que adotem práticas sustentáveis conforme previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada e disponibilização de peças de reposição no mercado nacional.

#### 5. Levantamento de Mercado

Analisou-se contratações semelhantes realizadas por universidades públicas federais e estaduais para modernização de laboratórios pedagógicos e culturais, como a aquisição de instrumentos musicais, materiais artísticos e equipamentos didáticos. Identificou-se a tendência de uso de instrumentos certificados e de materiais homologados para uso educacional, priorizando fornecedores que atendem critérios de sustentabilidade e de qualidade. A solução mais adequada consiste na aquisição direta dos materiais individualizados, por item, com especificações claras, garantindo a melhor relação custo-benefício e possibilitando a escolha dos melhores fornecedores para cada tipo de material.

### 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes que incluem instrumentos musicais (violões, teclados, flautas, entre outros), equipamentos de áudio (caixas acústicas, microfones, mesas de som), cavaletes de pintura, tintas atóxicas, pincéis, papéis específicos para arte, entre outros itens de apoio pedagógico e artístico. Os itens serão integrados aos Laboratórios de Artes e Música, promovendo a modernização dos ambientes e oferecendo suporte às atividades práticas e acadêmicas. As exigências técnicas contemplam garantia de funcionamento, disponibilidade de assistência técnica e requisitos de sustentabilidade ambiental.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base em levantamento feito pelas áreas pedagógicas e de laboratórios, considerando a quantidade atual de alunos, a expansão planejada das atividades e a necessidade de modernização dos equipamentos. A memória de cálculo detalhada consta anexa a este ETP.

#### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 465.363,40

A estimativa do valor da contratação é 465.363,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), conforme Documento de Inclusão da Demanda no PAC (SEI nº 1537778) anexo ao processo.

A estimativa do valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços em bases oficiais e consultas a fornecedores especializados, seguindo as orientações da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021. A memória de cálculo, contendo as fontes de pesquisa e a metodologia utilizada, encontrar-se-á anexa nos autos.

# 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será parcelada por item, visando a ampliar a competitividade entre fornecedores, permitir a contratação dos melhores produtos disponíveis para cada necessidade específica, evitar a concentração de mercado e reduzir os riscos de dependência de único fornecedor, sem prejuízo da eficiência na execução do objeto.

#### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a aquisição dos materiais permanentes atende de forma autônoma à necessidade identificada, não exigindo a execução prévia ou simultânea de outros contratos.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de materiais permanentes destinados às áreas pedagógicas e aos Laboratórios de Artes e Música do Colégio de Aplicação da UFAC encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos institucionais de modernização da infraestrutura educacional, fomento às práticas de ensino, pesquisa e extensão e aprimoramento das atividades artísticas e culturais.

A iniciativa atende às diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, conforme previsto no Documento de Formalização da Demanda nº 187/2024, e contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, especialmente no que tange à atualização de espaços pedagógicos e laboratoriais para a oferta de um ensino de excelência.

Adicionalmente, a contratação se harmoniza com os princípios do Plano Diretor de Logística Sustentável, priorizando a aquisição de materiais que contemplem critérios de sustentabilidade, eficiência de recursos e responsabilidade socioambiental, conforme previsto na legislação vigente.

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a modernização dos Laboratórios de Artes e Música do Colégio de Aplicação da UFAC, proporcionando a atualização dos materiais e equipamentos utilizados em atividades pedagógicas, artísticas e de extensão. Com a nova infraestrutura, os estudantes terão acesso a recursos que favoreçam o aprendizado prático, a experimentação e a inovação, ampliando a qualidade do ensino oferecido.

Entre os benefícios esperados, destacam-se: o fortalecimento das práticas educativas baseadas em metodologias ativas; a promoção de habilidades técnicas e criativas em artes e música; o estímulo à produção científica e cultural; a ampliação das atividades de extensão universitária junto à comunidade; e a contribuição para a formação integral dos estudantes, alinhada às demandas acadêmicas contemporâneas.

Adicionalmente, a aquisição dos materiais com critérios de sustentabilidade ambiental contribuirá para práticas de consumo responsável na Administração Pública, reforçando o compromisso institucional com a eficiência no uso dos recursos públicos e o desenvolvimento sustentável.

#### 13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, a Diretoria de Contratos e Convênios (DCC/PRAD) elaborará a respectiva minuta, contemplando cláusulas específicas relativas à garantia dos materiais, à responsabilidade pela assistência técnica, à observância de critérios de sustentabilidade e à obrigatoriedade de fornecimento de manuais técnicos e certificados de garantia. Essas providências visam assegurar que a execução contratual atenda plenamente às condições legais, técnicas e administrativas exigidas, garantindo a conformidade da contratação com os objetivos institucionais e a legislação vigente.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação levará em consideração práticas de sustentabilidade, como a preferência por equipamentos de baixo consumo energético e materiais de menor impacto ambiental. As especificações técnicas tendem a priorizar materiais recicláveis e fornecedores que adotem políticas de responsabilidade ambiental, em conformidade com o Decreto nº 10.818/2021 e demais normas pertinentes à temática.

#### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A análise realizada evidencia que a aquisição dos materiais permanentes é indispensável para modernizar e ampliar a infraestrutura pedagógica e laboratorial do Colégio de Aplicação da UFAC, permitindo atender de forma qualificada às necessidades do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

A escolha da solução proposta mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, considerando os objetivos estratégicos institucionais de fomento à inovação pedagógica e fortalecimento das práticas artísticas e musicais. A contratação, portanto, se justifica plenamente em termos de eficiência, eficácia e relevância para o interesse público, promovendo melhores condições de aprendizado, incentivando a criatividade e a formação integral dos estudantes, e ampliando o alcance social das ações acadêmicas.

# 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**CLEILTON FRANCA DOS SANTOS** 

Requisitante

PEDRO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS

Integrante Requisitante

## JANIO DA CUNHA BASTOS

Integrante Administrativo